PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025.

Vereador Autor Alan Mansur

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL À **FABIENI RODRIGUES BARCELOS PINTO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal à Sra. Fabieni Rodrigues Barcelos Pinto.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716

Assinado de forma digital por ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716
Dados: 2025.04.30 15:41:52 -03'00'

Vereador-autor

JUSTIFICATIVA

Fabieni Rodrigues Barcelos Pinto, natural de Macaé, com 48 anos, Fabieni é advogada, pós-graduada em Direito do Trabalho e atualmente graduanda em Gestão Pública. Sua trajetória demonstra um compromisso constante com o aprimoramento profissional e o serviço público.

Como servidora municipal na Secretaria de Gestão de Pessoas, se destacou pela excelência no atendimento, sendo uma profissional dedicada. Atualmente coordena a Casa do Servidor, desempenhando um papel fundamental na valorização e no bem-estar dos servidores públicos, contribuindo para um ambiente de trabalho mais eficiente e acolhedor. Além de sua atuação profissional, Fabieni é mãe e esposa, demonstrando equilíbrio e dedicação em todas as áreas de sua vida.

Sua postura ética, responsabilidade e espírito de solidariedade fazem dela uma inspiração para todos ao seu redor. É uma honra poder reconhecer seu esforço e contribuição para o desenvolvimento de nossa cidade, incentivando outros a seguirem seu exemplo de dedicação e compromisso com a comunidade.

Por esses motivos, concedemos a Fabieni Rodrigues Barcelos Pinto este Mérito Municipal, como forma de valorizar sua trajetória e incentivar a continuidade de seu importante trabalho em benefício de nossa cidade.